



PORTARIA COREN-RJ Nº 491 /2015

Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Proposta Orçamentária e Cronograma anual de Desembolso para o ano de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente o que consta no art.25, inciso XXIII do Regimento Interno do COREN-RJ e:

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução do Cofen nº473/15;
- 2) Considerando o deliberado na 115ª REDIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Proposta Orçamentária e Cronograma anual de Desembolso para o ano de 2016. A ser composto por:

- a) Conselheiro Paulo Murilo de Paiva, na qualidade de coordenador;
- b) Assessora Normeli Fernandes, na qualidade de secretária;
- c) Chefe de departamento Diego Emanuel, na qualidade de membro;
- d) Chefe de gabinete Cristiane Souza na qualidade de membro;
- e) Procuradora geral Fabia Suzana na qualidade de membro;
- f) Controladora em exercício Carine Braga Rocha;

§ 1º. O Grupo de Trabalho deverá:

- I. Seguir as medidas, objetivos e prioridades previstos no PPA do Regional;

§ 2º. O Grupo poderá contar com apoio dos servidores de todos os setores para a consecução dos objetivos;

§ 3º. Deverá ser apresentado com a proposta orçamentária o Cronograma anual de desembolso, que consiste na programação mensal de cada grupo de receita e despesa;

§ 4º. A proposta orçamentária deverá ser aprovada pelo Plenário Regional;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) sem prorrogação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304